

É FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO
DE Exa. Peças Técnicas e Candidaturas
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
REGUENGOS DE MONSARAZ E RDA -
Climate Solutions
Unip. Lda., A QUAL CONSTA DE
2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.
CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE
MONSARAZ 20/03/2025

Oficial Público

CONTRATO N.º 19

CONTRATO PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E CANDIDATURA AO AVISO ALT2030-2024-147" CELEBRADO COM A EMPRESA RDA - CLIMATE SOLUTIONS, UNIPessoal, LDA., PELO VALOR DE € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros).

Proc.º 72/CPV/GCP/2024

Entre:-----

Primeiro: **Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz com o endereço eletrónico: mprates.presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do **Município de Reguengos de Monsaraz**, com poderes para este ato e de harmonia com a competência conferida pelo artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável em vigor.-----

O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o n.º 507 040 589.-----

Segundo: **RDA-Climate Solutions, Unipessoal, Lda.**, com sede à Rua Antero de Quental, 10, 3880-148 Ovar, com o NIPC 513084274, representada neste ato pelo seu Gerente [REDACTED] titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até [REDACTED], NIF [REDACTED] com o correio eletrónico almeida@rda.pt e com domicílio profissional à sede da empresa.-----

Verifiquei a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes, para intervirem neste ato, a primeira por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo outorgante, pelos seus documentos de identificação e certidão permanente da empresa com o código de acesso n.º [REDACTED] subscrita em [REDACTED].-----

Certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que a primeira outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental.---
E pela primeira Outorgante, na qualidade que intervém, foi dito:-----
UM - Que mediante **Consulta Prévia**, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, adjudicou ao Segundo Outorgante, por

Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de março de 2025, exarado e nos termos do respetivo projeto de decisão a **RDA-Climate Solutions, Unipessoal, Lda.**, com o NIPC 513 084 274, o presente contrato para **Aquisição de Serviços para Execução das Peças Técnicas e Candidatura ao Aviso ALT2030-2024-14**, de acordo com a sua proposta, e em conformidade com as cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos do respetivo procedimento concursal, documentos que serviram de base no **Consulta Prévia**, cujo Caderno de Encargos, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos deste Contrato; -----

DOIS - O objeto do presente contrato consiste na aquisição de serviços para execução das peças técnicas e candidatura ao Aviso ALT2030-2024-14, melhor especificado no Convite, Caderno de Encargos e proposta da adjudicatária; -----

TRÊS - Foi designado Gestor de Contrato, por Despacho da Senhora Presidente n.º 206/GP/GCP/2024, de 26 de setembro de 2024, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, -----

QUATRO - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em **€9.500,00 (nove mil e quinhentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação; -----

CINCO - Que a despesa respeitante ao contrato encontra-se inscrita no orçamento, com a classificação orçamental 2006 07010307, com o registo de cabimento n.º 30959 e registo de compromisso n.º 36011; -----

SEIS - O prazo de execução do presente contrato é de 75 dias, conforme definido na cláusula 3.ª do Caderno de Encargos e proposta do adjudicatário; -----

SETE - Que as condições de pagamento são as constantes da cláusula 9.ª do Caderno de Encargos e proposta do adjudicatário; -----

OITO - Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos deste contrato; -----

NOVE - Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos; -----

DEZ - Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa. -----
Pelo Segundo Outorgante foi dito: -----

Que aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo. -----

Foram apresentados pelo Segundo Outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: -----

a) Certidão Permanente com o código de acesso n.º -----

b) Anexo II, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos; -----

c) Certificado do Registo Criminal de RDA - Climate Solutions, Unipessoal, Lda. e de [REDACTED] nos termos dos artigos 55.º e 81.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos; -----

d) Declaração emitida pela Segurança Social, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada; -----

e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----

f) Declaração de Registo Central de Beneficiário Efetivo. -----

----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

A minuta do presente contrato, foi aprovada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 3 de março de 2025, sendo o mesmo lavrado num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos e também por mim, [REDACTED]

Assistente Técnica, na qualidade de Oficial Pública, designada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, datado de 5 de novembro de 2021, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura.-----

Primeiro Outorgante,

**Marta
Prates**

Marta Prates
c=PT, title=Presidente da
Câmara Municipal,
o=Município de
Reguengos de Monsaraz,
sn=Chlrito Prates,
givenName=Marta Sofia
da Silva, cn=Marta Prates
2025.03.20 11:15:38 Z

Segundo Outorgante,

[REDACTED]

Assinado de forma
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
Dados: 2025.03.17
10:12:29 Z

Oficial Público,

[REDACTED]

Assinado de forma digital por
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
sn=Rodrigo,
[REDACTED]
Dados: 2025.03.17 09:51:24 Z

